



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL

Check-List – Prestação de Contas – Convênios - PREFEITURA



SECRETARIA DE ESPORTE
E LAZER - SEDEL

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL OU FINAL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL

Check-List – Prestação de Contas – Convênios - PREFEITURA

Nº	DOCUMENTOS	BASES LEGAIS
1	Ofício de encaminhamento da prestação de contas: Prazo para prestação de contas de convênios (até 60 dias do vencimento do convênio).	§ 5º art. 28 e inciso III do art. 7 da IN STN nº 01/97; IN TCE nº 18/2008.
2	Cópia do Convênio e aditivos - se houver	inciso II do art. 28 da IN STN nº 01/97; art. 11, inciso III da IN nº 18/2008, TCE/MA
3	Cópia do Plano de Trabalho	inciso I do art. 28 da IN STN nº 01/97; art. 11, inciso II da IN nº 18/2008, TCE/MA
4	Cópia do Projeto Técnico da Obra	inciso I do art. 12 da IN TCE IN nº 18/2008; art. 12, inciso I da IN nº 18/2008, TCE/MA
5	Relatório do Comprimento do Objeto - Anexo IX	Art. 28 da IN STN nº 01/97.
6	Demonstrativo da execução da receita e despesa - Anexo IV	inciso IV do art. 28 da IN STN nº 01/97; art. 11, inciso V da IN nº 18/2008, TCE/MA
7	Relatório de execução físico-financeiro - Anexo III	Art. 11, inciso IV TCE/MA
8	Relação de pagamentos efetuados - Anexo V	inciso V do art. 28 da IN STN nº 01/97; art. 11, inciso VI da IN nº 18/2008, TCE/MA
9	Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos - Anexo X	inciso VI do art. 28 da IN STN nº 01/97; art. 11, inciso VII da IN nº 18/2008, TCE/MA
10	Conciliação bancária (extrato da conta bancária específica do período correspondente a execução do convênio).	Inciso VII do art. 28 da IN STN nº 01/97; art. 11, inciso VII da IN nº 18/2008, TCE/MA
11	Cópia do extrato bancário e rendimentos de aplicação financeira, quando for o caso.	inciso VII do art. 28 da IN STN nº 01/97; art. 11, inciso IX da IN nº 18/2008, TCE/MA
12	Comprovante de recolhimento do saldo, quando for o caso - não houver o saldo devedor.	inciso IX do art. 28 da IN STN nº 01/97; art. 11, inciso X da IN nº 18/2008, TCE/MA
13	Cópia do Aviso de Licitação publicado no DOEMA .	IN STN nº 01/97; Lei 8.666/93
14	Cópia do despacho de Adjudicação e homologação da licitação (ou justificativa para a sua dispensa ou inexigibilidade de acordo com embasamento legal)	inciso X do art. 28 da IN STN nº 01/97; art. 37, inciso XXII CF/88, inciso VII do art. 38 e inciso VI do art. 33, da lei 8.666/93; § 9º do art. 7, § 3º do art. 13, inciso V e § 1º do art. 15, art. 16, art. 24, art. 25, art. 26, inciso VI do art. 49, § 2º do art. 54, art. 61 e 62, art. 83, art. 98, art. 99 e art. 118 da lei 8.666/93.
15	Cópia do contrato da prefeitura com a empresa vencedora da licitação.	Art. 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93
16	Cópia do extrato do contrato publicado no DOEMA.	IN STN nº 01/97; Lei Federal nº 8.666/93
17	Foto da Placa da Obra - Modelo da Placa - Anexo.	Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66.
18	Relatório fotográfico dos serviços executados (fazer constar o endereço e nome do beneficiário).	Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66.
19	Cópia da ART de execução da Obra (empresa)	inciso III do art. 12 da IN TCE nº 18/08; art. 12, inciso III da IN nº 18/08, TCE/MA; Lei nº 6.496/1977, art. 1º e 3º.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL

Check-List – Prestação de Contas – Convênios - PREFEITURA

20	Cópia das Notas Fiscais devidamente atestadas (deve contar o número do convênio).	Inciso XIII do art. 11, da IN TCE 18/08
21	Cópia das autorizações de pagamento e ou transferências para a empresa executora.	Inciso VI do art. 11, IN TCE 18/08
22	Cópia do habite-se, emitido pela prefeitura do município parcial ou definitivo.	Ver o código tributário municipal
23	Cópia do comprovante de aplicação da contra-partida do executor e/ou conveniente se houver.	§ 4º do art. 18 da IN nº 01/97 e inciso XIV do art. 11, da IN TCE 18/08
24	Termo de recebimento definitivo ou parcial da Obra – Anexo Termo.	Inciso IV do art. 12 da IN TCE 18/08
25	Cópia da nota de empenho das despesas realizadas no caso de ente ou órgão público.	Art. 11, inciso XII IN TCE 18/08, art. 73 inciso I, alínea a e b da Lei nº 8.666/93
26	Planilha de medição impressa em duas vias, assinada pelo conveniado e o Responsável Técnico e em CD (indicando a ordem numérica da medição).	
27	Cartão do CNPJ	
28	Certidão Negativa de Débito, relativo ao INSS	
29	Certidão Negativa de Débito – CND Estadual	
30	Certidão de Regularidades do FGTS	
31	Certidão Municipal da Prefeitura	
32	Certidão Negativa da CAEMA	
33	Certidão Negativa de tributos federais	
34	Certidão Negativa de Débito trabalhista	